

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1458

terça-feira, 29 de setembro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 57/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO CONTRATADO: MARIA LUIZA OTAVIANO DE CARVALHO, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 166.552.216-09 RESIDENTE NA CIDADE DEDORES DO TURVO MG, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE DE CONTRATADO (A). CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2026.OBJETO: ASSISTENTE DE APOIO. VALOR TOTAL: 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS) TERMO INICIAL: 25/09/2026 TERMO FINAL:31/12/2026

PORTARIA nº 259 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARTA APARECIDA CONSTÂNCIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARTA APARECIDA CONSTÂNCIO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 29 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1458

terça-feira, 29 de setembro de 2026

PORTARIA nº 260 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CLEUZA DE SA GROSSI LEAL”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora CLEUZA DE SÁ GROSSI LEAL, ocupante do cargo contratado de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 16 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 29 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 261 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ARIELE ELIENE DE SOUZA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1458

terça-feira, 29 de setembro de 2026

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora ARIELE ELIENE DE SOUZA, ocupante do cargo contratado de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 21 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 29 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 262 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A WELLINGTON JOSE DE SOUZA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor WELLINGTON JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo contratado de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 02 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 29 de setembro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1458

terça-feira, 29 de setembro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE DORES
DO

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142

TURVO:18128249000142 Dados: 2026.09.29 17:32:28 -03'00'